



**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND Nº 4564/2025**  
**CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**  
**DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2026.

**Objeto:** credenciamento de empresa para fornecimento de material de expediente, destinados à continuidade das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bandeirantes do Tocantins - TO.

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.819/0001-72, situada no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº222, Centro - Bandeirantes do Tocantins/TO, CEP: 77783-000, neste ato representado por seu atual prefeito, **SR. SAULO GONÇALVES BORGES**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade/RG nº. 320.381 SSP/TO e inscrito no CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.321-53, residente e domiciliado na Rua João Francisco Antônio /QUADRA 46 /LOTE 24, Zona Urbana, Município de Bandeirantes do Tocantins -TO, doravante denominado de CONTRATANTE, visando o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de administração, Educação, Saúde e Assistência social, e de outro lado a empresa **BORGES DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA E ATACADO LTDA, CNPJ nº 18.637.326/0001-90, com sede na Rua 66A, 2308, Setor/Bairro: Araguaia II, CEP nº 77.760-000, Colinas do Tocantins - TO, neste ato representada por SILVANA BORGES DA CRUZ DOMINGOS, brasileira, empresária, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº \*\*\*.\*\*\*.662-28, residente e domiciliada na Avenida Padre Expedito, 1259, Setor Recanto do Bosque, Colinas do Tocantins - TO, CEP nº 77.760-00** doravante denominada CREDENCIADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, decorrente do Chamamento Público nº 001/2026, Processo Administrativo nº 4564/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, normas municipais aplicáveis e orientações dos órgãos de controle, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Vigência Contratual:** O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que mantidas as condições de habilitação e observado o interesse público, nos termos dos arts. 106, 107 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

**Valor:** O valor total deste contrato é de **R\$ 909.088,45 (novecentos e nove mil e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

O custo estimado da contratação é de **R\$ 130.153,58 (Cento e trinta mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos);**

Fundo Municipal de Saúde:

O custo estimado da contratação é de **R\$ 93.875,74 (Noventa e três mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos);**

Fundo Municipal de Educação:

O custo estimado da contratação é de **R\$ 528.807,25 (Quinhentos e vinte e oito mil oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos);**

Fundo Municipal de Assistência Social:

O custo estimado da contratação é de **R\$ 156.262,57 (Cento e cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos);**

**Bandeirantes do Tocantins, 31 de março de 2026.**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-d0b7b8-31032026115033**